



# Política de Investimentos 2020-2026

## Plano 1

Divulgação aos participantes

## INTRODUÇÃO

As bases conceituais das Políticas de Investimentos derivam da Resolução CMN 4.661/18, que no inciso I do artigo 4º relaciona os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

As Políticas de Investimentos da Previ buscam a construção de diretrizes que aperfeiçoem a relação entre os riscos e os retornos dos ativos, visando de forma permanente o equilíbrio e a perenidade dos planos administrados pela entidade.

A Política de Investimentos do Plano 1 reúne um conjunto de diretrizes e medidas que norteiam a gestão de longo prazo dos recursos alocados. O objetivo é mitigar a ocorrência de desequilíbrios, por meio do estabelecimento de uma composição de ativos que otimize a relação risco *versus* retorno, respeitando os objetivos estratégicos definidos.

A Política de Investimentos é construída tendo como referência cenários macroeconômicos, que servem como subsídios para a alocação dos recursos e a definição de estratégias de gestão.

O objetivo da elaboração de cenários macroeconômicos é orientar o processo de planejamento dos investimentos e fornecer um quadro prospectivo das condições que afetam o mercado e os ativos, com o objetivo de tornar o processo de decisão mais eficiente.

As revisões anuais da Política de Investimentos têm por objetivo incorporar as mudanças conjunturais da economia brasileira e mundial, que influenciam as estratégias e os objetivos da gestão dos ativos dos planos de benefícios.

### 1. PREMISSAS BÁSICAS

A liquidez é o aspecto mais relevante a ser considerado na gestão dos ativos, em função do nível de maturidade do Plano 1. Neste sentido, deve-se evidenciar o impacto das decisões de investimentos e desinvestimentos no fluxo de caixa, ficando condicionado à disponibilidade de liquidez, frente as obrigações atuariais.

#### 1.1. Meta atuarial

A meta atuarial estabelecida para medir o desempenho dos recursos alocados no Plano 1 é representada pelo seguinte índice: **INPC + 4,75%** ao ano.

## 1.2. Princípios

A Previ, como signatária dos Princípios para o Investimento Responsável - PRI e do Pacto Global das Nações Unidas, investidora membro do *Carbon Disclosure Project* - CDP e filiada ao Instituto Ethos, adota práticas Ambientais, Sociais, de Governança Corporativa e de Integridade - ASGI amplamente reconhecidas pelo mercado de capitais, que visam promover um ambiente de sustentabilidade e integridade na condução dos seus negócios.

A Previ reconhece a importância do relacionamento com seus diversos *stakeholders*, incentivando que suas contrapartes promovam um ambiente de integridade no relacionamento com o setor público e com o setor privado. Essas medidas estão relacionadas com ações de prevenção e combate a atos ilegais, ilegítimos ou de corrupção, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, promovido pelo Instituto Ethos.

Na concretização dos investimentos da Previ somente são permitidas transações financeiras em conta bancária no Brasil, exceto nos casos em que seja comprovada a existência de domicílio comercial no exterior e em nome da contraparte da operação. Essa medida tem por objetivo prevenir e combater possíveis práticas de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e corrupção.

Na avaliação de novos ativos, devem ser considerados os registros constantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantidos pela Controladoria Geral da União, além da observância de informações disponíveis em sites das empresas, relatórios anuais, formulários de referência e informações repassadas por gestores de carteiras terceirizadas.

## 1.3. Diretrizes

Os seguintes aspectos devem ser observados no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos, independente das características e dos valores envolvidos. Tais aspectos deverão servir como balizadores para a análise das áreas gestoras, não devendo ser considerados, isoladamente, como restritivos à tomada de decisão, desde que esta esteja devidamente fundamentada.

- I. **Aderência às normas gerais e específicas** - o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às leis, resoluções e normas que regem as Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC e aos regulamentos internos da Previ.

- II. **Aderência à Política de Governança de Investimentos - PGI** - o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às diretrizes estabelecidas pela Política de Governança de Investimentos da Previ.
- III. **Questões ambientais, sociais, de governança e de integridade - ASGI** - o processo de análise de investimentos e gestão de ativos deve privilegiar investimentos que se destaquem pela adoção das melhores práticas de governança corporativa e por ações ambientais, sociais, de governança e de integridade, em consonância com os Princípios para o Investimento Responsável - PRI, com o Código Previ de Melhores Práticas de Governança Corporativa, com o Guia Previ de Melhores Práticas ASGI em Investimentos e com a Política de Integridade da Previ.
- IV. **Risco** - no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos devem ser identificados e evidenciados os principais riscos inerentes às operações financeiras e aos ativos, avaliando-se os impactos na carteira e no segmento aos quais o ativo pertence.
- V. **Liquidez** - o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve considerar os impactos nas projeções do fluxo de caixa e indicadores de liquidez, ficando condicionado à disponibilidade de liquidez, frente as obrigações atuariais.
- VI. **Exposição setorial** - no que couber, no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve-se observar os riscos associados ao setor econômico ao qual o ativo pertence.
- VII. **Premissas e projeções** - no processo de análise de novos investimentos, as propostas devem apresentar estudo de sensibilidade das principais variáveis macroeconômicas sobre o investimento, utilizando-se projeções de indicadores macroeconômicos e cenários alternativos estimados pela Previ, bem como diferentes taxas de desconto.
- VIII. **Apreçamento** - o apreçamento de ativos para investimentos e desinvestimentos deve ser realizado com base em premissas macroeconômicas definidas pela Previ, especificando-se a metodologia utilizada para o cálculo do valor do ativo.
- IX. **Rating de governança** - sempre que aplicável, a área responsável pela análise dos investimentos deverá observar o *rating* de governança elaborado pela Previ
- X. **Melhores práticas** - Observar também os guias de Melhores Práticas para Fundos de Pensão, publicados pela PREVIC, na gestão dos investimentos do Plano.
- XI. **Melhores práticas de integridade** - A Previ deve envidar esforços junto ao mercado brasileiro a fim de que as empresas listadas em seus índices teóricos adotem boas práticas de investimento responsável, políticas de integridade etc.

## 2. MACROALOCAÇÃO

Limites para 2020	Minimo	Alvo	Máximo
Renda fixa	35,67%	41,97%	55,44%
Renda variável	38,76%	45,60%	52,47%
Estruturado	0,11%	1,85%	3,33%
Imobiliário	3,72%	6,88%	9,63%
Operações com participantes	0,62%	3,12%	5,62%
Exterior	0,00%	0,58%	1,04%

## 3. SEGMENTO DE RENDA FIXA

O acompanhamento do desempenho do segmento de renda fixa será realizado com base na comparação entre a meta e a rentabilidade auferida no ano, em 12 e 36 meses.

Meta de rentabilidade	Superar a meta atuarial + 0,25% ao ano
Limites de risco	90% do VaR diário do índice IMA-B 5+ (janela história de 504 dias úteis e intervalo de confiança de 99%, considerando todas as carteiras marcadas a mercado).
	<i>Tracking error</i> de 1,15% em relação à meta de rentabilidade (apuração mensal acumulada em 12 meses).
	<i>Tracking error</i> de 0,80% em relação à meta de rentabilidade (apuração mensal acumulada em 36 meses).

### 3.1. Limites de alocação

Carteira	Mínimo	Máximo
Caixa	0%	18%
Títulos públicos mantidos até o vencimento	0%	70%
Títulos públicos para negociação	0%	70%
Títulos privados de instituições financeiras	0%	20%
Títulos privados de instituições não financeiras	0%	20%
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	0%	10%

## 4. RENDA VARIÁVEL

O acompanhamento do desempenho do segmento de renda variável será realizado com base na comparação entre a meta e a rentabilidade auferida no ano, em 12 e 36 meses.

<b>Meta de rentabilidade</b>	<b>Superar o índice IBrX</b>
<b>Limites de risco</b>	<i>Tracking error</i> de 4,0% em relação à meta de rentabilidade (apuração mensal acumulada em 12 e 36 meses).

### 4.1. Limites de alocação

<b>Carteira</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
Participação	0%	70%
Mercado	10%	80%
Índices	10%	80%
Terceirizada	0%	20%

## 5. ESTRUTURADO

O acompanhamento do desempenho do segmento estruturado será realizado com base na comparação entre a meta e a rentabilidade auferida no ano, em 12 e em 36 meses.

<b>Meta de rentabilidade</b>	<b>INPC + 7,00% ao ano</b>
<b>Limites de risco</b>	DNPs acumuladas no ano, em 12 e em 36 meses positivas em relação à meta de rentabilidade do segmento.

### 5.1. Limites de alocação

<b>Carteira</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
Private equity	0%	100%
Fundos de Investimentos Multimercado	0%	60%
Certificação de Operações Estruturadas	0%	10%

## 6. IMOBILIÁRIO

O acompanhamento do desempenho do segmento imobiliário será realizado com base na comparação entre a meta e a rentabilidade auferida no ano e em 84 meses

<b>Meta de rentabilidade</b>	<b>INPC + 7,00% ao ano</b>
<b>Limites de risco</b>	DNP's acumuladas no ano e em 84 meses positivas em relação à meta de rentabilidade.

### 6.1. Limites de alocação

<b>Carteira</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
Carteira própria	65%	100%
Fundos imobiliários	0%	30%
Certificados de recebíveis imobiliários	0%	5%

## 7. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

O acompanhamento do desempenho do segmento de operações com participantes será realizado com base na comparação entre a meta e a rentabilidade auferida no ano e em 12 meses.

<b>Meta de rentabilidade</b>	<b>Superar a meta atuarial do Plano</b>
<b>Limites de risco</b>	<i>Tracking error</i> de 0,60% em relação à meta de rentabilidade do segmento (apuração mensal acumulada em 12 meses).

### 7.1. Limites de alocação

<b>Carteira</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
Empréstimos a participantes e assistidos	30%	95%
Financiamentos Imobiliários a participantes e assistidos	5%	70%

## 8. EXTERIOR

O acompanhamento do desempenho do segmento exterior será realizado com base na comparação entre a meta e a rentabilidade auferida no ano, em 12 e em 36 meses.

<b>Meta de rentabilidade</b>	<b>MSCI World Index + variação cambial</b>
<b>Limites de risco</b>	<i>Tracking error</i> de 2,00% em relação à meta de rentabilidade (apuração mensal acumulada em 12 meses) e <i>tracking error</i> de 1,50% em relação à meta de rentabilidade (apuração mensal acumulada em 36 meses).

### 8.1. Limites de alocação

<b>Carteira</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
Renda variável	<b>0%</b>	<b>100%</b>
Renda fixa	<b>0%</b>	<b>50%</b>